

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude, que "dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências".

REQUERIMENTO
(Do Sr. LOBBE NETO)

Requeiro a realização de audiência pública, desta Comissão com as juventudes partidárias.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participar de audiência pública desta Comissão em data a ser agendada, representantes de todas as juventudes partidárias com representação política no Congresso Nacional, a fim de discutir o Plano Nacional da Juventude.

JUSTIFICAÇÃO

Neste momento ímpar em que temos uma comissão especial na Câmara dos Deputados, discutindo relevantes temas relacionados com a juventude, propomos que sejam ouvidas as juventudes partidárias, pois poderemos aprimorar o texto do Estatuto da Juventude e assegurarmos direitos constitucionais dos jovens, correlacionando posições e demarcando os princípios fundamentais deste segmento populacional.

As juventudes partidárias, atuantes em todo o País, representam as diferentes ideologias, com o viés juvenil, necessário para a adequação das políticas públicas que traduzam as expectativas de todos os jovens brasileiros. Os marcos legais precisam ser construídos com a efetiva participação daqueles que já estão no pleno exercício da cidadania, agentes políticos em potencial e em exercício.

Pela importância da proposta aguardamos a aprovação dos membros desta Comissão.

Sala das Sessões, em de agosto de 2009.

Deputado LOBBE NETO
PSDB/SP